



Diretoria de Assistência ao Pessoal

Seção de Estudos e Projeto – SEP

Brasília - DF

Organização Civil de Saúde Nacional (OCS Nacional)



O Comando do Exército, por intermédio do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), está realizando credenciamento com o objetivo de contratar empresas de Assistência Médico-Hospitalar e exames auxiliares e laboratoriais de toda a natureza, inclusive por imagens, para fins de diagnósticos ou tratamento e com capilaridade nacional, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde, a fim de estender o alcance do apoio à saúde às guarnições e localidades de residência dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) **não** servidas por Organizações Militares de Saúde (OMS).

Até o momento, a empresa UNIMED Norte/Nordeste atendeu às condições impostas para o credenciamento.

O atendimento ao usuário do FUSEx encontra-se em fase de operacionalização, com início previsto para o mês de julho 2009



NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – NEE

A DAP, no ano de 2008, realizou 2.144 atendimentos a portadores de NEE, dependentes de militares e pensionistas.

Concedeu quota assistencial (QA) no valor de R\$2.166.013,27 às Regiões Militares para o pagamento das diversas Instituições de Ensino Especial (IEE) contratadas pelas RM.



Você Sabia?

Que **RESSARCIMENTO** é a devolução de recursos ao beneficiário do FUSEx por atendimento prestado, a si ou a seus dependentes, por Organização Civil de Saúde (OCS) ou Profissional de Saúde Autônomo (PSA).

Que **RESTITUIÇÃO** refere-se à devolução de recursos financeiros, motivada por descontos indevidos feitos no contracheque do beneficiário.



DIFERENÇAS ENTRE SAMMED, FUSEx E PASS

	SAMMED	FUSEx	PASS
CONTRIBUIÇÃO	Não há	Mensal	Mensal
RECURSO	Orçamento do Governo Federal "Fator de Custo".	Contribuição obrigatória, indenizações de atendimento médico-hospitalar dos militares na ativa e na inatividade e de pensionistas de militares.	Recursos advindos da União, denominados CONTRAPARTIDA, e de indenizações médico-odontológicas e hospitalares.
BENEFICIÁRIO	Militares da ativa ou na inatividade e seus dependentes definidos no Estatuto dos Militares, bem como os pensionistas militares e seus dependentes, que foram instituídos em vida pelo militar de direito.	Militares da ativa ou inatividade, pensionistas contribuintes do FUSEx e seus dependentes instituídos de acordo com os Art. 4º, 5º e 6º das (IG30-32), como também os incluídos legalmente com base em IG anteriores.	Todos os servidores Civis contribuintes e inscritos na PASS.